

Preparação e Organização do Ano Letivo – 2024/2025

Linhas Orientadoras



Índice

Introdução	3
1. Âmbito.....	4
2. Calendário das Atividades Educativas e Letivas.....	5
2.1. ATIVIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO ENSINO BÁSICO.....	5
2.2. INTERRUPÇÕES DAS ATIVIDADES LETIVAS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E O ENSINO BÁSICO	5
2.3. CALENDÁRIO DAS PROVAS DE MONITORIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM	5
2.4. CALENDÁRIO DAS PROVAS FINAIS DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	6
3. Critérios específicos de Admissão de Alunos	7
4. Constituição de Turmas.....	7
5. Distribuição de Serviço Docente	7
6. Critérios de elaboração de Horários.....	10
7. Regime de Funcionamento – Horário Escolar	10
8. Do Projeto Educativo, Plano de Ação – Oferta Formativa	11
9. Matriz Curricular	13
10. Plano de Ação (Cronograma em Anexo)	17
11. Plano de Apoio à Educação Inclusiva	18
Anexos.....	21
ANEXO I – CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS	22
ANEXO II – ESTRATÉGIA DE SUBSTITUIÇÃO PESSOAL DOCENTE	24
ANEXO III – CRONOGRAMA DO PA PARA OS 3 ANOS LETIVOS	28

Introdução

No presente documento, sobre a organização do ano letivo, pretende-se estabelecer orientações para o desenvolvimento do Projeto Educativo deste agrupamento para o ano letivo 2024/2025.

As orientações emanadas mantêm a escola sob um desafio singular, mantendo-se como objetivo prioritário a recuperação das aprendizagens, o contexto que se transforma continuamente e, ainda, a herança das contingências impostas pela situação pandémica. Esta organização obriga-se ao estabelecido no despacho Normativo n.º 10- B/2018 de 6 de julho e nos Decretos-Lei n.º 54/2018 e 55/2018, de 6 de julho e ainda na Portaria n.º 223- A/2018, de 3 de agosto.

No presente ano letivo, neste Agrupamento

- i. onde mais de 40% dos alunos são estrangeiros, oriundos de 4 continentes, com 44 nacionalidades;
- ii. onde há um elevado número de alunos ainda não falantes de Português;
- iii. onde cerca de 10% dos alunos estão identificados com necessidades especiais;

Todo o trabalho que se organiza decorre sob o mote de “Promoção de um ambiente escolar desafiador da aprendizagem”, tornando-se fundamental desenvolver um conjunto de boas práticas de acolhimento dos alunos, docentes e assistentes operacionais, de modo a permitir a melhor integração de todos, promovendo relações interpessoais positivas e bem-estar geral. A aplicação dessas boas práticas, em todas as escolas do Agrupamento, deve acontecer de modo particular nas primeiras semanas de aulas e sempre que chega um novo elemento da comunidade educativa ao Agrupamento. A sua construção deve ser um processo partilhado e negociado por todos. No final de cada ano, estas práticas devem ser avaliadas e melhoradas, se necessário.

Prevalecem igualmente como fundamentais os critérios de constituição de turmas, constantes do Regulamento Interno do Agrupamento, e respeitam-se os normativos relativos a critérios de elaboração de horários, sem que em caso algum se coloque em causa a consonância com o plano de ação estratégico constante do Projeto Educativo.

Dando cumprimento ao DN n.º 10-B/2018, de 6 de julho, às orientações que sustentam a Autonomia e Flexibilidade Curricular e aos documentos orientadores do Agrupamento, são explanadas as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, tendo em vista a melhoria da qualidade das aprendizagens e a educação para a cidadania e, conseqüentemente, o bem-estar dos alunos.

Procedeu-se a um exaustivo trabalho de preparação que, envolvendo as estruturas intermédias, resultou na proposta apresentada, em que o Conselho Pedagógico se assumiu como elemento fundamental. Em conselho geral de 24 de julho de 2023, foi colocado à consideração do mesmo, tendo os pais e encarregados de educação, representados pelas respectivas associações, sido consultados e tidos em consideração.

1. Âmbito

Para o ano letivo que se prepara, o bem-estar geral de toda a comunidade assume-se como objetivo primordial, considerando as dimensões cognitivas, emocionais, sociais e físicas, tem na consolidação do processo de recuperação de aprendizagens a problemática do AEFs para o ano letivo de 2024/2025.

Neste sentido, o desenvolvimento de um ambiente motivador e indutor da aprendizagem constitui o mote organizacional. É por isso importante continuar a ouvir os alunos, promovendo o desenvolvimento das aprendizagens essenciais e o bem-estar e equilíbrio emocional de toda a comunidade educativa.

É graças ao esforço extraordinário empreendido por todos os docentes e o em favor das aprendizagens e bem-estar dos alunos construindo-se diariamente, uma escola, enquanto local de aprendizagem da vida em sociedade e de interação social, de vivência artística, cultural e desportiva, bem como de desenvolvimento de competências de cidadania e de vivência democrática.

Assumindo como prioridade a melhoria da literacia matemática, o desenvolvimento de uma predisposição positiva onde se cultive o gosto e a autoconfiança são ambos fatores essenciais que interferem positivamente com a predisposição para as aprendizagens inerentes. Neste sentido, é extremamente importante desenvolver esta vontade de aprender matemática desde tenra idade. Os docentes desta disciplina pretendem desenvolver a capacidade de estabelecer conexões matemáticas externas, que permitam entender a disciplina como coerente, articulada, útil e poderosa. Deste modo, será celebrado o Dia da Matemática, a catorze de março, em que os alunos deverão elaborar um trabalho de projeto interdisciplinar, em articulação com as artes, as ciências, tecnologias e/ou as humanidades, ou com situações diversificadas no contexto da realidade.

2. Calendário das Atividades Educativas e Letivas

2.1. ATIVIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO ENSINO BÁSICO

Períodos letivos	Início	Termo
1.º	12.09.2024	17.12.2024
2.º	06.01.2025	04.04.2025
3.º	22.04.2025	06.06.2025 9.º ANO 13.06.2025 5.º, 6.º, 7.º, 8.º Anos 27.06.2025 EPE e 1.º CEB

2.2. INTERRUPÇÕES DAS ATIVIDADES LETIVAS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E O ENSINO BÁSICO



1.ª Interrupção

Início:

18.12.2024

Termo:

03.01.2025



2.ª Interrupção

Início:

03.03.2025

Termo:

05.03.2025



3.ª Interrupção

Início:

07.04.2025

Termo:

21.04.2025

2.3. CALENDÁRIO DAS PROVAS DE MONITORIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Período de Aplicação	4.º Ano	6.º Ano
De 19 a 23 de maio	Português (41) PLNM (43) (44)	Português (61) PLNM (63) (64)
De 26 a 30 de maio	Inglês (45)	História e Geografia de Portugal (67)
De 2 a 6 de junho	Matemática e Estudo do Meio (42)	Matemática (62)

Para cada período de aplicação, as escolas procedem à calendarização das provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA), de acordo com os seus recursos humanos, materiais e técnicos, garantido, sempre, que todos os alunos realizarão as provas no dia escolhido desse período.

2.4. CALENDÁRIO DAS PROVAS FINAIS DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Fase	Data	Hora / Turno	Provas
1.ª Fase	17.06.2025	09h30 / Turno 1	PLNM (93) (94)
	De 17.06 a 04.07	Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM	
	20.06.2025	09h30 / Turno 1	Matemática (92)
		12h00 / Turno 2	
	25.06.2025	09h30 / Turno 1	Português (91)
12h00 / Turno 2			
15.07.2024	Afixação das pautas		
2.ª Fase	18.07.2025	09h30	PLNM (93) (94) Português (91)
	De 18.07 a 28.07	Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM	
	22.07.2025	12h00	Matemática (92)
	05.07.2024	Afixação das pautas	

3. Critérios específicos de Admissão de Alunos

Os critérios de admissão de alunos e renovação de matrícula no Agrupamento são os previstos no Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril em articulação com os Despacho n.º 4209-A/2022, de 11 de abril e Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril.

4. Constituição de Turmas

Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica definidos no Projeto Educativo do Agrupamento e Regulamento Interno (Art. 73.º).

Ao diretor compete a aplicação dos referidos critérios, num quadro de eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes, em conformidade legal com os normativos legais (ponto 1 do art.º 2.º do DN n.º 10-A/2018).

Na constituição das turmas, deve ser respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo, no entanto, o Diretor, perante situações pertinentes, e após ouvir o Conselho Pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e o combate ao abandono escolar (ponto 2 do art.º 2.º do DN n.º 10- A/2018 de 19/06).

5. Distribuição de Serviço Docente

Previsto na alínea d) do Art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de Julho como competência exclusiva do diretor, a distribuição de serviço docente, fundamenta-se nos pressupostos do Estatuto da Carreira, operacionaliza-se de acordo com normas emanadas e atualizadas em despacho próprio¹ para a organização de cada ano letivo (OAL).

- Antecipando e projetando a OAL que se exige, solicitou-se aos docentes que ao longo do ano prevejam redução de serviço letivo (ex: maternidade, amamentação, ...), e informassem o diretor até ao final do mês de junho. Findo este prazo, o docente deixará de poder reclamar a redução.
- Os critérios subjacentes à distribuição do serviço docente visam a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam, como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes (ponto 2, do artigo 7.º do DN n.º 10-B/2018 de 6 de julho).

¹ Despacho Normativo n.º 10-B/2018 de 6 de Julho

(...)

Artigo 13.º; Horários dos alunos: 1 — No âmbito das suas competências, o conselho pedagógico define os critérios gerais a que obedece a elaboração dos horários dos alunos, designadamente quanto a: a) Hora de início e de termo de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas (manhã, tarde e noite); b) Distribuição dos tempos letivos, assegurando a concentração máxima das atividades da turma num só turno do dia; c) Limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia; d) Atribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana; e) Distribuição semanal dos tempos das diferentes disciplinas de língua estrangeira e da educação física; f) Alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausências de docentes; g) Distribuição dos apoios a prestar aos alunos, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal; h) Desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico atento o disposto no artigo 18.º da Portaria n.º 644 -A/2015, de 24 de agosto

- c. A componente letiva a constar no horário semanal de cada docente da Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB encontra-se fixada no artigo 77.º do ECD, considerando-se que está completa quando totaliza 25 horas semanais.
- d. A componente letiva a constar no horário semanal de cada docente dos grupos de recrutamento de Inglês do 1.º CEB e da educação especial e ainda dos docentes 2.º e 3.º CEB, encontra-se fixada no artigo 77.º do ECD, considerando-se que está completa quando totalizar 22 horas semanais (1100 minutos).
- e. A componente não letiva do serviço docente encontra-se definida no artigo 82.º do ECD e abrange a realização de trabalho individual e a prestação de trabalho na escola.
- f. A redução da componente letiva do horário de trabalho a que o docente tenha direito, nos termos do artigo 79.º do ECD, determina o acréscimo correspondente da componente não letiva a nível de estabelecimento de ensino, mantendo-se a obrigatoriedade de prestação pelo docente de trinta e cinco horas de serviço semanal.
- g. Na situação prevista no n.º 3 do artigo 79.º do ECD, a componente não letiva de estabelecimento é limitada a 25 horas semanais e preenchida preferencialmente pelas atividades indicadas no n.º 7 do mesmo artigo (ponto 12, do artigo 6.º, do DN n.º 10-B/2018 de 6 de julho).
- h. O total da componente letiva dos docentes do 1.º ciclo incorpora o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço (ponto 3, do artigo 5.º do DN n.º 10-B/2018 de 6 de julho).
- i. O Diretor elabora, por grupo de recrutamento, uma lista única, ordenando os docentes do respetivo grupo, tendo em conta o previsto no artigo 11.º do DL n.º 32-A/2023, de 08 de maio.
- j. A distribuição de serviço concretiza-se com a entrega de um horário semanal a cada docente da Educação Pré-Escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º CEB e da Educação Especial, no início do ano letivo ou no início da sua atividade, sempre que esta não coincida com o início do ano letivo.
- k. Os docentes podem, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar outra disciplina ou unidade de formação, do mesmo ou de diferente ciclo ou nível de ensino, desde que sejam titulares da adequada formação científica e certificação de idoneidade nos casos em que esta é requerida.
- l. A distribuição de serviço docente deverá privilegiar a constituição de equipas educativas, para cada ano do mesmo ciclo, de modo a potenciar o trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento e realização conjunta das atividades letivas, bem como na avaliação do ensino e das aprendizagens, salvaguardando, quando possível, a continuidade pedagógica.
- m. Nos 2.º e 3.º CEB, a distribuição de níveis pelos vários professores do grupo/disciplina deverá ser equilibrada e, sempre que possível, não superior a três.
- n. O serviço docente não deve ser distribuído por mais de dois turnos por dia, excetua-se a participação em reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais, quando as condições da escola assim o exigirem.
- o. O serviço letivo resultante dos grupos e turmas existentes na escola tem prioridade sobre qualquer outro para efeitos do preenchimento da componente letiva a que cada docente está obrigado pelo disposto nos artigos 77.º e 79.º do ECD.
- p. A componente letiva de cada docente de carreira tem de estar completa, não podendo, em caso algum, conter qualquer tempo de insuficiência.
- q. As eventuais frações de tempo que resultem da distribuição de serviço letivo semanal de cada docente podem ser utilizadas para implementar:
 - i. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, nomeadamente, o apoio educativo e a coadjuvação;
 - ii. Suprir a ausência de docentes, que resultem de impedimentos temporários, desde que as manchas horárias não se sobreponham às atividades letivas.
- r. O Diretor de Turma é obrigatoriamente professor da turma.
- s. A um docente não deve, em princípio, ser atribuída mais do que uma direção de turma.
- t. A direção de turma deve ser atribuída, preferencialmente, a um professor que tenha todos os alunos da turma.

- u. A distribuição de serviço da componente não letiva de trabalho de escola fica a cargo do Diretor do Agrupamento, de acordo com as necessidades dos alunos, das atividades previstas no Plano De Ação, Plano Anual de Atividades e das necessidades das Bibliotecas Escolares, tendo em conta o definido no Regulamento Interno e no Projeto Educativo do Agrupamento e ainda nos normativos legais em vigor.
- v. O Diretor estabelece o tempo de 150 minutos semanais, a incluir na componente não letiva de estabelecimento de cada docente, de modo a, nos termos do n.º 4 do artigo 82.º do ECD, poderem ser satisfeitas todas as atividades inerentes ao trabalho da escola. Será assim assegurado o desenvolvimento de:
- i. Atividades de Tutoria, a realização das assembleias de turma nos 1.º, 2.º e 3.º CEB, o atendimento dos encarregados de educação na educação pré-escolar e no 1.º ciclo, ...;
 - ii. Implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, como por exemplo: apoio à aprendizagem, em contexto de aula, no 2.º CEB, apoio educativo em pequeno grupo, atividades de mediação escolar, ...;
 - iii. Atividades a desenvolver pelo Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno (GIAA);
 - iv. Atividades educativas necessárias à plena ocupação dos alunos, no período de permanência no estabelecimento escolar (ver Anexo II);
 - v. Exercício de cargos e funções de coordenação educativa/pedagógica e realização do programa de supervisão pedagógica/educativa do agrupamento;
 - vi. Assessoria técnica e pedagógica de órgãos de administração e gestão do Agrupamento;
 - vii. Atividades ligadas ao secretariado das provas e exames;
 - viii. Tempo de trabalho colaborativo, coordenação, articulação, reflexão, supervisão e formação;
 - ix. Atividades de enriquecimento/desenvolvimento curricular de frequência facultativa para os alunos dos 2.º e 3.º ciclos, nomeadamente, Oficinas de Teatro, de Línguas Estrangeiras (Mandarim, ...), ...;
 - x. Tarefas inerentes à execução de trabalho de classificação das provas de aferição (2.º, 5.º e 8.º anos) e finais de ciclo (9.º ano);
 - xi. Coadjuvação em sala de aula para responder à qualidade do ambiente de aprendizagem;
 - xii. Intervenção disciplinar;
 - xiii. Monitorização e avaliação;
Atividades a desenvolver pela “Equipa TIC”;
 - xv. Desenvolvimento de trabalho colaborativo, implementação de momentos específicos de partilha, reflexão dos docentes sobre as práticas pedagógicas e de interligação entre os diferentes níveis de educação e ensino e de atividades de formação/capacitação;
 - xvi. Trabalho de equipas educativas de modo a potenciar o trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento e realização conjunta das atividades letivas, bem como na avaliação do ensino e das aprendizagens;
 - xvii. Sempre que um docente tenha, no mesmo dia, serviço letivo distribuído em diferentes estabelecimentos do Agrupamento, o tempo de deslocação entre eles é considerado como componente não letiva de estabelecimento;
 - xviii. Outras.

6. Critérios de elaboração de Horários

A organização dos horários procura uma gestão racional dos espaços e com respeito estrito à criação de condições que permitam o desenvolvimento de clima de aprendizagem adequado às necessidades dos alunos.

1. Sendo da competência exclusiva do Diretor, não obstante a necessidade de se prever três regimes de atividades escolares, a elaboração dos horários quer das turmas quer dos professores obedecerá, primordialmente, a critérios de ordem pedagógica.
2. A elaboração de horários poderá estar condicionada à disponibilidade de espaços específicos;
3. Sendo a componente experimental das disciplinas de Ciências Naturais e de Físico-Química uma dimensão essencial ao desenvolvimento das aprendizagens e competências específicas, cada turma deve ter, pelo menos uma vez por semana, aula num laboratório, preferencialmente na aula desdobrada.
4. As disciplinas da componente de “Educação Artística e Tecnológica” desenvolvem-se exclusivamente em salas específicas.
5. O Conselho Pedagógico, em exercício de competência própria, definiu o regime de funcionamento das atividades escolares e definiu as seguintes condições para a elaboração de horários:
6. O horário de EMRC, do 1.º Ciclo, é feito de acordo e em articulação entre os horários do 2.º e 3.º Ciclo. Sendo que deve ser, preferencialmente, colocado nos extremos.
7. A organização dos horários é feita em regime normal

7. Regime de Funcionamento – Horário Escolar

7.1. Educação Pré-escolar



A componente letiva poderá ser pontualmente adaptada ao contexto da escola.

7.2. 1.º Ciclo do Ensino Básico

	MANHÃ		ALMOÇO	TARDE	
INICIO	09:00	11:30	13:00	15:00	16:30
FINAL	11:00	13:00	15:00	16:00	17:30

7.3. 2 e 3.º Ciclo do Ensino Básico

	MANHÃ						TARDE								
Início	08:20	9:10	INTERVALO	10:15	11:05	INTERVALO	12:10	13:15	14:05	INTERVALO	15:10	INTERVALO	16:10	INTERVALO	17:05
Final	9:10	10:00	INTERVALO	11:05	11:55	INTERVALO	13:00	14:05	14:55	INTERVALO	15:55	INTERVALO	17:00	INTERVALO	17:55

8. Do Projeto Educativo, Plano de Ação – Oferta Formativa

8.1. Documentos de orientação e organização pedagógica

- Projeto Educativo do Agrupamento
- Plano de Ação
- Construção Curricular – Planeamento/desenvolvimento e Avaliação do Currículo e das Aprendizagens no AEFS
- Regulamento Interno

8.2. Estratégias de ensino e aprendizagem orientadas para o sucesso

- Estratégias diversificadas com vista à melhoria das aprendizagens, incluindo o desenvolvimento da autonomia, do espírito crítico, a resolução de problemas e o trabalho em equipa;
- Recurso privilegiado a metodologias ativas que valorizem o papel da criança/ aluno na construção das suas aprendizagens (metodologia de projeto, trabalho autónomo, atividades experimentais, ...)
- Recurso a estratégias de aprendizagem cooperativa e ao trabalho colaborativo entre crianças/alunos (ao nível da realização de tarefas, da regulação interpares, mentorias, ...)

- d. Estratégias para a manutenção de ambientes

8.3. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (Promoção do Sucesso)

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão serão operacionalizadas em função quer das necessidades dos alunos, quer do crédito horário disponível, quer ainda da aprovação das medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão propostas ao Ministério da Educação, no âmbito do desenvolvimento do Plano de Ação da operação TEIP, concretizam-se essencialmente em sala de aula sendo que a articulação com demais medidas se torna fundamental e sustenta-se no trabalho colaborativo a desenvolver entre os docentes.

- 8.3.1. COADJUVAÇÃO - Esta medida abrange os três ciclos da escolaridade básica, sendo desenvolvida preferencialmente nas turmas onde se verificam relevantes dificuldades de aprendizagem ou de regulação de comportamentos.
- 8.3.2. DESDOBRAMENTO de pelo menos um tempo semanal - com recurso a horas do crédito horário, prevê-se a aplicação de tempos (100 minutos) para desdobramento nas aulas de Português e Matemática, nos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos;
- 8.3.3. Em conformidade com o disposto no n.º 1 do Artigo 14.º do Despacho normativo 10-B/2018, de 6 de Julho, aplica-se desdobramento em uma aula de Ciências Naturais e Físico-Química, no 3.º ciclo;
- 8.3.4. APOIO AO ESTUDO, NOS 1.º, 2.º ANOS DE ESCOLARIDADE - Nos 1.º, 2.º anos, o apoio ao estudo, tem como referência os tempos indicados nas matrizes de cada ano de escolaridade, e tem como objetivo o desenvolvimento de métodos de estudo e de trabalho;
- 8.3.5. No 2.º CEB, o apoio ao estudo será utilizado como componente de apoio/suporte à aprendizagem, em sala de aula. Este apoio poderá ser realizado por docentes de áreas diversificadas conforme as características do trabalho a desenvolver e os recursos disponíveis.
- 8.3.6. APOIO PEDAGÓGICO PERSONALIZADO - Salvaguardando-se o interesse superior dos alunos, por definição esta medida apresenta um caráter transitório e dinâmico. São exemplos desta medida: (a) apoio personalizado a Português Língua Não Materna, para alunos Estrangeiros, com grau de proficiência linguística A1, A2 e B1; (b) Apoio a Francês, para alunos provenientes de Sistemas Educativos diferentes do Português, que não tinham esta Língua Estrangeira no currículo; (c) a Português, para alunos Nacionais de Países Terceiros (NPT).
- 8.3.7. PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA AS PROVAS FINAIS - Atividades extra letivas de preparação para as provas finais de Português e de Matemática a serem calendarizadas após o final do ano letivo. Estas atividades serão desenvolvidas pelos docentes titulares das duas disciplinas. Dependendo dos recursos disponíveis, poder-se-á criar grupos ao longo de todo o ano letivo.
- 8.3.8. SALA MULTIFUNCIONAL DE APOIO À APRENDIZAGEM - caracteriza-se como um espaço de frequência facultativa, onde os alunos do 2.º e do 3.º CEB podem estudar, realizar trabalhos de casa e tirar dúvidas. Este espaço terá a presença de professores de disciplinas diversas e funcionará semanalmente, com a periodicidade possível de acordo com os recursos humanos.
- 8.3.9. A criação de uma bolsa de alunos voluntários do 3.º ao 9.ºano, com perfil adequado, preparados e disponíveis para colaborar no acolhimento de novos alunos no início e ao longo do ano letivo;
- 8.3.10. **EARA** - Equipa multidisciplinar de acolhimento, monitorização e recuperação de aprendizagem;
- 8.3.11. A criação de turmas de PLNM em todas as escolas, sempre que haja pelo menos dez alunos com o mesmo nível de proficiência (A1/A2);
- 8.3.12. O incentivo a uma maior participação dos alunos e encarregados de educação em todo o processo de aprendizagem;
- 8.3.13. A inclusão das Associações de Pais nesta rede de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão apontando já para realização de uma reunião conjunta logo no início do primeiro período;
- 8.3.14. A criação em cada escola de espaços/salas que se possam constituir como salas de trabalho individual, salas de relaxamento, com alguns materiais lúdico/didáticos

disponíveis para que, o aluno possa utilizar autonomamente ou acompanhado por um professor/assistente operacional e que possam ser utilizadas por todos os alunos/professores;

9. Matriz Curricular

9.1. Matriz Curricular – Educação Pré-Escolar

ÁREA DE FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL
Áreas de expressão e comunicação
Domínio da Educação Física
Domínio da Educação Artística
Subdomínio da Dança
Subdomínio do jogo dramático / teatro
Subdomínio das Artes Visuais
Subdomínio da Música
Domínio da linguagem e da Abordagem à escrita
Domínio da matemática
Área de conhecimento do Mundo

9.2. Matriz Curricular – 1.º Ciclo do Ensino Básico

1.º e 2.º ANO

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA (HORAS)
Português	Cidadania e Desenvolvimento e TIC ²	7
Matemática		7
Estudo do Meio		3
Artes Visuais, Expressão Dramática (teatro, dança, música) Ed. Física		3
Apoio ao estudo		1,5
Oferta complementar		1
	Intervalo ³	2,5
	TOTAL	25
EMR		1
Atividades de Enriquecimento Curricular ⁴		4/5

3.º e 4.º Anos

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA (HORAS)
Português	Cidadania e Desenvolvimento e TIC ⁽³⁾	7
Matemática		7
Estudo do Meio		3
Artes Visuais, Expressão Dramática (teatro, dança, música) Ed. Física		2,5
Inglês		2
Oferta complementar		1
	Intervalo ⁽⁴⁾	2,5
	TOTAL	25
EMR		1
Atividades de Enriquecimento Curricular		4/5

² Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

³ Alínea (g) do ANEXO I do Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho – “Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço”.

⁴ Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto

Artigo 9.º: 1 - A oferta das AEC deve ser adaptada ao contexto da escola com o objetivo de atingir o equilíbrio entre os interesses dos alunos, a formação e perfil dos profissionais que as asseguram e os recursos materiais e imateriais de cada território. 2 – As AEC têm uma duração semanal de entre cinco a sete horas e meia, para os 1.º e 2.º anos de escolaridade, e de entre três a cinco horas e meia, para os 3.º e 4.º anos de escolaridade, de acordo com o previsto no Decreto -Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua redação atual. 3 – A oferta da componente semanal das AEC só pode ser superior a 5 horas, para os 1.º e 2.º anos de escolaridade, e superior a 3 horas, para os 3.º e 4.º anos de escolaridade, quando a carga horária semanal do currículo for inferior a 25 ou 27 horas, respetivamente, sendo necessária, para esse efeito, confirmação explícita da DGEstE, no caso de estas atividades serem oferecidas por entidade promotora exterior à escola. 4 – A oferta das AEC aos alunos cujos encarregados de educação optem pela frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa (EMR) pode ser deduzida de uma hora semanal.

Artigo 10.º: Duração das atividades

Cabe ao Conselho Geral do agrupamento de escolas deliberar sobre os domínios de oferta das AEC e fixar as respetivas durações diária e semanal, mediante parecer do Conselho Pedagógico e auscultação da entidade promotora, no caso de esta não ser o agrupamento de escolas

9.3. Matriz Curricular – 2.º Ciclo do Ensino Básico

Componentes de Currículo (b)	Carga horária semanal			
	5.º ano		6.º ano	
	min.	Organização / tempos (50 min)	min.	Organização / tempos (50 min)
Áreas disciplinares/ Disciplinas				
Línguas e Estudos Sociais	525		525	
Português	200	4 (2+1+1)	200	4 (2+1+1)
Inglês	150	3 (1+1+1)	150	3 (1+1+1)
HGP	150	3 (1+1+1)	150	3 (1+1+1)
CD ⁵	25		25	
	525	10,5	525	10,5
Matemática e Ciências	350		350	
Matemática	200	4 (2+1+1)	200	4 (2+1+1)
Ciências Naturais	150	3 (2+1)	150	3 (2+1)
	350	7	350	7
Educação Artística e Tecnológica	325		325	
Educação Visual	100	2	100	2
Educação Tecnológica	100	2	100	2
Educação Musical	100	2 (1+1)	100	2 (1+1)
TIC	25	⁽⁶⁾	25	⁽⁶⁾
	325	6,5	325	6,5
Educação Física	150		150	
Educação Física	150	3 (1+1+1)	150	3 (1+1+1)
TOTAL	1350	27	1350	27
EMR	50	1	50	1
Oferta Complementar - Oficina de Artes@tecno.	50	1	50	1

⁵ Disciplinas de “Cidadania Desenvolvimento” e de “Tecnologias de Informação e Comunicação” serão desenvolvidas em regime anual, alternando de 15 em 15 dias.

9.4. Matriz Curricular – 3.º Ciclo do Ensino Básico

Componentes de Currículo	Carga horária semanal					
	7.º Ano		8.º Ano		9.º Ano	
	min.	Organização / tempos (50 min)	min.	Organização / tempos (50 min)	min.	Organização / tempos (50 min)
Áreas disciplinares/Disciplinas						
Português	200		200		200	
	200	4 (2+1+1)	200	4 (2+1+1)	200	4 (2+1+1)
	200	4	200	4	200	4
Línguas Estrangeiras	250		250		250	
LE I - Inglês	150	3 (1+1+1)	150	3 (1+1+1)	150	3 (1+1+1)
LE II – Francês	100	2 (1+1)	100	2 (1+1)	100	2 (1+1)
	250	5	250	5	250	5
Ciências Sociais e Humanas	275		225		225	
História	150	3 (1+1+1)	100	2 (1+1)	100	2 (1+1)
Geografia	100	2 (1+1)	100	2 (1+1)	100	2 (1+1)
Cidadania e Desenvolvimento ⁶	25		25		25	
	275	5,5	225	4,5	225	4,5
Matemática	200		200		200	
Matemática	200	4 (2+1+1)	200	4 (2+1+1)	200	4 (2+1+1)
	200	4	200	4	200	4
Ciências Físico-Naturais	250		300		300	
Físico-Química	150	3 (1+1+1)	150	3 (1+1+1)	150	3 (1+1+1)
Ciências Naturais	100	2 (1+1)	150	3 (1+1+1)	150	3 (1+1+1)
	250	5	300	6	300	6
Educação Artística e Tecnológica	175		175		175	
Educação Visual	100	2	100	2	100	2
CEA – Projeto Artístico	50	1	50	1	50	1
TIC	25		25		25	
	175	3,5	175	3,5	175	3,5
Educação Física ⁷	150		150		150	
Educação Física	150	3 (1+1+1)	150	3 (1+1+1)	150	3 (1+1+1)
TOTAL	1500	30	1500	30	1500	30
EMR	50	1	50	1	50	1

⁶ área “Cidadania Desenvolvimento” e “Tecnologias de Informação e Comunicação” serão desenvolvidas em regime anual, alternando de 15 em a5 dias.

⁷ Ao nível técnico-pedagógico tem-se registado um aumento da intensidade das aulas (mais prática motora) que por sua vez, implicou que os alunos tivessem adquirido e consolidado a autonomia, a responsabilidade, a organização, a exigência e a disciplina pessoal. Estas aquisições realizadas pelos alunos fizeram-se sentir no comportamento dos alunos, onde se registou uma redução significativa dos conflitos e da indisciplina em sala de aula. Além disso, verificou um efeito mais eficaz na promoção de hábitos de vida saudável.

10. Plano de Ação (Cronograma em Anexo)

PLANO DE AÇÃO – ESQUEMA GERAL

AÇÃO 03 – MULTIPLICAR APRENDIZAGEM E SUBTRAIR OBSTÁCULOS

Opções Curriculares
PLNM
Projetos de ano /DAC
Entre escolas 4.º às 4.as
Programas temporários de aprendizagem
Desdobramento de turmas
MSAI (coadjuvação, apoio educativo,
Estratégias de a metodologia de aprendizagem ativa
Provas aferidas

AÇÃO 04 – Aprender sempre, aprender com todos

Recursos

- Bibliotecas Escolares
- Rádio FS
- Ciências Viva
- Programa PES
- REE!
- Plano Nacional das Artes
- Ensino da Música em Regime-articulado
- programa Integrado de Educação de Formação (PIEF)
- Oferta complementar ??? Opções
- Enriquecimento Curricular - AEC
- desporto escolar

Clubes/ Oficinas/ Projetos

- Oficina de Comunicação
- Oficina de Alemão
- Oficina de Teatro
- Mandarin
- ERASMUS
- (...)
- Milage Aprender +
- Aprender matemática coma Khan Academy /Hypatiamat



AÇÃO 01 – PARTICIPAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Avaliação Interna;
Conselhos de Ano / Equipas Educativas de Ano;
Planos de Aprendizagem;
Assembleias de turma;
Assembleias de Delegados e Subdelegados;
Conselho Consultivo dos alunos;
Conselho Consultivo de Assistentes;
Conselho Consultivo de Docentes;
Conselho Consultivo de Encarregados de Educação;
Associações de Pais;
Orçamento(s) Participativo(s);
Envolvimento dos alunos em práticas reflexivas sobre o processo de ensino-aprendizagem-avaliação;
Executivo Júnior.

AÇÃO 02 – NÓS GOSTAMOS DA NOSSA ESCOLA E A ESCOLA GOSTA DE NÓS

Diagnóstico e mediação escolar e familiar;
Orientação e Aconselhamento de Carreira;
Implementação de Programas de desenvolvimento de competências socioemocionais, baseados em turmas alvo;
Programa de Mentorias - acolhimento aos alunos;
Espaços de bem-estar - "Sala do Silêncio"
PDPSC (Aprender em comunidade / mediar para conectar);
Encontros parentais;
Ciclo de encontros - "Partilhas com Histórias";
Programas de capacitação Parental;
Tertúlias (literárias, artísticas, musicais) e Grupos Interativos com Encarregados de Educação;
Reabilitação de espaços com o apoio da comunidade;
Campanha de Dádiva de Sangue

Página 17 de 39

1.1. Plano de Apoio à Educação Inclusiva

(de acordo com o n.º 9 do art.º 12.º do decreto-lei n.º 54/2018, de 06/07, com a nova redação dada pela lei n.º 116/2019, de 13/09)

O Plano de Apoio à Educação Inclusiva tem carácter plurianual. Na sua avaliação constarão todas as iniciativas promovidas pelo AEFS.

Áreas	Ações	Atividades	Indicadores/Avaliação
A. Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva	Dar continuidade às ações de sensibilização da comunidade educativa, iniciadas nos anos anteriores, nomeadamente: 1. Pessoal não docente; 2. Pessoal docente 3. Encarregados de educação	1. Ação sobre Perturbação do EA e área comportamental 2. A importância da estimulação 3. “Partilha de Silêncios” (pais de alunos com PEI) 4. Ações promovidas pelo GAAF	Nº de presenças ≥ 75% Grau de satisfação ≥ Satisfaz
	Promover a autorreflexão sobre as condições existentes para a educação / escola inclusiva no AEFS	Realização de questionários dirigidos a pais/EE, docentes, não docentes e alunos ⁸ Debate sobre os resultados	Nº respostas obtidas ≥75% Conceção de um plano de reajustamento
	Divulgar/apoiar a dinamização de projetos/concursos que visam a inclusão	Concurso “Escola Alerta!”	- Nº de alunos envolvidos direta e indiretamente/EE /docentes/ não docentes/ comunidade educativa - Candidatura do AEFS (pelo menos uma)
	Envolver os alunos do AEFS nas atividades inclusivas propostas	Participação na Campanha do Pirlampo Mágico, Banco Alimentar contra a Fome; acolhimento de alunos vindos de outras escolas/países...	Nº de alunos participantes adequado às necessidades do AE (a definir no momento)
B. Propor medidas de suporte à aprendizagem e inclusão mobilizar	Identificar necessidades e analisar com as equipas pedagógicas e pais/EE, as MSAI mais adequadas para os alunos e propor a sua aplicação	Reuniões de conselho de educadoras/ ano / turma Reuniões formais e informais com pais/EE, docentes, técnicos especializados do GAAF ou exteriores à escola...	Concordância dos intervenientes expressa na ata da reunião Preenchimento do modelo de identificação das medidas
	Propor medidas de suporte à aprendizagem e inclusão: - no âmbito da elaboração dos RTP - a partir da monitorização das mesmas ao longo do ano	Reuniões formais da EMAEI com pais/EE, docentes, técnicos especializados do GAAF ou exteriores à escola...	Grau de concordância dos intervenientes expresso na avaliação da eficácia das medidas

⁸ Desenho de um sistema de monitorização da implementação do regime jurídico da educação inclusiva em Portugal, MEC (Agência Europeia para as Necessidades Especiais e Educação Inclusiva)

Áreas	Ações	Atividades	Indicadores/Avaliação
	Apoiar e acompanhar a organização do processo de transição para outras escolas e/ou para a vida pós-escolar	Reuniões/contactos com as escolas com vista à transmissão de dados relevantes do processo educativo dos alunos Colaborar com os estabelecimentos/escolas que os alunos pretendem frequentar Manter contacto com os pais/EE durante, pelo menos um ano letivo, para aconselhamento na vida pós escolar	N.º de alunos ≥95% dos abrangidos
C. Acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	- Definir indicadores destinados a avaliar a eficácia das medidas universais, seletivas e adicionais, no âmbito das linhas de atuação para a inclusão	Analisar a informação contida nas atas e respetivos anexos no que respeita à identificação da eficácia das medidas em: - Respostas ao feedback da avaliação formativa - Resultados da avaliação formativa - Resultados da avaliação sumativa - Registos de avaliação dos alunos com RTP - Atas dos Conselhos de Ano e de Turma (anexos) - Relatórios do GAAF - Resultados da avaliação interna e externa - Número de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, que transitam de ano com sucesso	Avaliação sumativa com taxa de sucesso pleno ≥ 95% Taxa de transição/aprovação dos alunos com MSAI ≥ 95%
	- Criar instrumentos de acompanhamento, monitorização e avaliação da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão destinadas aos documentos estruturantes do Agrupamento;	Atualização das grelhas de recolha de informação que constam do anexo à ata do Conselho de Educadoras/ Ano/ Turma	Grau de satisfação dos intervenientes ≥ 75%
	- Monitorizar os resultados escolares de cada período letivo e fazer o ponto da situação das medidas implementadas e dos resultados alcançados no final de cada trimestre	Análise das atas com os respetivos anexos, de Conselho de Educadoras/ Ano/ Turma Apresentação dos resultados e análise em Conselho Pedagógico	Avaliação sumativa com taxa de sucesso ≥ 95%
	- Utilizar documentos de autorreflexão para fomentar a implementação do Desenho Universal para a aprendizagem (DUA), como opção metodológica necessária à aplicação da intervenção multinível.	Divulgação de informação: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/manual_de_apoio_a_pratica.pdf https://prosucesso.azores.gov.pt/assets/upload/tmp_documents/6487477c5e6376bbf9ace14e3eb3db6d.pdf	Envio de informação a 100% dos docentes do AEFS Adesão de ≥ 10% dos docentes ao DUA
D. Prestar aconselhamento	- Monitorização de práticas e identificação das que não são condizentes com a legislação em vigor e com a educação inclusiva	Reuniões da EMAEI, sempre que se identifiquem ou verifiquem práticas não condizentes com a legislação em vigor e com a educação inclusiva. Prestar aconselhamento, apoio e disponibilizar atividades formativas.	Ao longo do ano letivo, número de práticas concordantes com o DL n.º 54 e com a Educação Inclusiva a tender para 100%

Áreas	Ações	Atividades	Indicadores/Avaliação
aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas	Prestar aconselhamento e apoio na implementação de práticas pedagógicas inclusivas	Reuniões com grupos disciplinares e conselhos de turma, sempre que necessário; Contacto permanente com os coordenadores dos diretores de turma, coordenadores de ano, PTT e DT para implementar práticas e projetos e para o desenvolvimento das medidas universais, seletivas e adicionais; Divulgação de ACD e formação creditada prestada por entidades certificadas Divulgação de bibliografia e informação diversa relevante	N.º de presenças em reuniões – 100% das solicitadas Divulgação de informação relevante a 100% dos docentes
E. Elaborar o relatório técnico pedagógico (art. 21.º) e, se aplicável, o programa educativo individual (art.º 24.º) e o plano individual de transição (art.º 25.º)	- Elaborar o RTP e outros documentos sempre que a avaliação da equipa multidisciplinar o justifique - Rever o RTP e PEI na transição de nível / ciclo e/ou seja necessário alterar medidas em função da monitorização efetuada	Articulação com técnicas do GAAF, coordenadores de estabelecimento, técnicos do CRI, Equipa de Saúde Escolar, Equipa de Intervenção Precoce... Criação/manutenção de uma rede de parceiros/recursos para: 1. Responder às necessidades de acompanhamento no final das aulas: Patronato de N. Sra. da Luz; ATL da Bogalha; ATL Quinta d' Armada; ATL S. Victor; CMB 2. Implementar o Plano Individual de Transição: Cooperativa João Paulo II (restauração e serviços); Casa do Professor (lavandaria); Garagem Guadalupe (mecânica de automóveis); Quinta Pedagógica (horta e cuidar de animais); Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva	N.º de entidades envolvidas igual ou superior ao do ano letivo anterior Grau de satisfação das entidades a partir do nº de renovações $\geq 75\%$ Nº de entidades externas à escola envolvidas no PIT $\geq 50\%$
	- Envolver os encarregados de educação na elaboração e revisão de documentos	Realização de encontros formais e informais com pais/EE, para informar e incentivar o seu envolvimento no planeamento e avaliação dos recursos e apoios a mobilizar tendo em conta, também, a diversidade linguística e cultural dos alunos	Nº de pais/EE $\geq 90\%$ dos alunos (RTP)
F. Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem	Criar/manter o CAA como recurso organizativo de apoio à inclusão em todas as escolas do AEFS Articular com outras oficinas/atividades do AEFS: Grupo de Teatro da Sanches; a Rádio Francisco Sanches Musicando; Hortofloricultura; Desporto escolar	Utilização inclusiva dos espaços no AEFS: as Bibliotecas Escolares, as Salas de Apoio, a Sala Multifunções, a Sala de Grupos, a Rádio Francisco Sanches, o Laboratório de Aprendizagem e o Complexo Desportivo (Pavilhão e Ginásios), a Horta... Gestão dos recursos existentes, com equidade: os docentes de educação especial; os técnicos especializados do CRI; docentes de apoio dos vários grupos disciplinares; assistentes operacionais (preferencialmente com formação específica).	Satisfação expressa pelos intervenientes \geq através de aplicação de questionário.

Anexos

ANEXO I – CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

EPE
<p>Na Educação Pré-Escolar (EPE) a constituição dos grupos deverá ser feita cumprindo, quando possível, as recomendações do educador expressas em ata, do Departamento, da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família e outros serviços, tendo como base a observância do seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none">Organização dos grupos de acordo com a ordenação cronológica da lista de admissão;Equilíbrio entre o número de rapazes e o número de raparigas;Organização dos grupos de crianças tendo por base o ano letivo anterior;Formação de grupos heterogéneos (crianças de 3, 4 e 5 anos), tendo por base as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (OCEPE);Na distribuição dos grupos de crianças pelos docentes, respeitar, sempre que possível, o princípio da continuidade pedagógica.Aquando da entrada para o Jardim de Infância, a criança deverá já ter feito o desfralde, salvo em situações clínicas excecionais ou outras devidamente fundamentadas.
1.º CEB
<p>A constituição de turmas do 1º ciclo deverá ser feita cumprindo, quando possível, as recomendações do educador do grupo, no caso das turmas do 1º ano, ou do professor titular de turma, nos restantes anos, expressas em ata do Conselho de Docentes, da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva e do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família e outros serviços, tendo como base os seguintes princípios:</p> <ol style="list-style-type: none">Transitar a turma em bloco para o ano de escolaridade seguinte, podendo esta ser alterada apenas em situações excecionais, autorizadas pelo Diretor do Agrupamento;Possibilitar a integração na turma a que pertença, de um aluno retido nos 1º, 2º ou 3º anos de escolaridade, por decisão do Diretor, sob proposta do professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes, de acordo com os normativos legais em vigor;Manter, sempre que possível, na respetiva turma, os alunos cujos relatórios técnico-pedagógicos incluam medidas de acesso à aprendizagem e à inclusão;Distribuir os alunos retidos, uniformemente, por todas as turmas;Manter o equilíbrio entre o número de rapazes e o número de raparigas;Ordenar os alunos, por ordem decrescente de idade e distribuí-los pelas escolas com vaga, de acordo com as preferências manifestadas, no caso de não haver vaga na primeira opção dos Encarregados de educação;
2.º e 3.º CEB
<p>Nos 2º e 3º ciclos, a constituição de turmas deverá ser feita cumprindo, quando possível, as recomendações do Diretor de Turma, expressas em ata dos Conselhos de Turma, da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, do GAAP e de outros serviços, tendo como base os seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none">Manter, sempre que possível, os grupos da turma, durante cada Ciclo do Ensino Básico, nunca deixando um aluno isolado do grupo, salvo quando existam indicações contrárias:<ol style="list-style-type: none">Dos Conselhos Turma expressas nas atas do Conselho de Turma ouvido o encarregado de Educação e mediante análise e ratificação da proposta fundamentada pelo Diretor do Agrupamento;Do Encarregado de Educação, ouvido o Conselho de Turma e mediante análise e ratificação da proposta fundamentada pelo Diretor do Agrupamento.Reformular as turmas nos anos iniciais de ciclo, com base fundamentada pelas indicações fornecidas pelos professores titulares de turma, ou diretores de turma, respetivamente;Distribuir uniformemente os alunos retidos por todas as turmas;Ter em conta, sempre que possível, as características de cada um dos alunos retidos, evitando que fiquem juntos;Evitar incluir, sempre que possível, mais do que dois alunos com “retenção repetida” na mesma turma;Manter o equilíbrio entre o número de rapazes e o número de raparigas.
Considerações Comuns
<p>São disposições comuns à constituição de turmas as que seguidamente se discriminam:</p> <ol style="list-style-type: none">Constituir as turmas do 5.º ao 9.º ano de escolaridade por um número mínimo de alunos previstos na lei em vigor;Possibilitar a integração dos alunos posicionados num determinado nível de proficiência linguística numa turma diferente da que pertenciam, no ano letivo anterior, com o objetivo de serem organizados por níveis de proficiência, depois de ouvidos o Conselho de Docentes/Turma, o Encarregado de Educação e mediante análise e ratificação da proposta fundamentada pelo Diretor do Agrupamento, no ensino básico geral;Possibilitar a integração dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos, provenientes de outros sistemas educativos, que nunca frequentaram uma língua estrangeira numa turma diferente da que pertenciam, no ano letivo anterior, com o objetivo de serem organizados por grupos, a fim de se desenvolverem Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão, de modo a colmatar

eventuais dificuldades, depois de ouvidos o Conselho Turma, o Encarregado de Educação e mediante análise e ratificação da proposta fundamentada pelo Diretor do Agrupamento;

- d. Constituir ou dar continuidade, a título excecional, de turmas com número de alunos inferior ao previsto na lei em vigor, carece de autorização dos serviços competentes do ME, mediante análise de proposta fundamentada do Diretor;
- e. Constituir ou dar continuidade, a título excecional, de turmas com número de alunos superior ao estabelecido na lei em vigor, carece de autorização do Conselho Pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada do Diretor.

ANEXO II – ESTRATÉGIA DE SUBSTITUIÇÃO PESSOAL DOCENTE

E encontrando-se previstos no documento de Organização do Ano Letivo, enquadram-se no estipulado pelo Despacho Normativo n.º 10-B/2028, de 6 de Julho, nas orientações do “Referencial Escolas (...)” publicado pela DGS e conjuga aspetos da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho e da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), com a Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, Código do Trabalho (CT) e define os procedimentos que devem ser cumpridos, a partir da sua divulgação por correio eletrónico aos docentes, para a comunicação e processo de justificação de faltas.

A referência aos diversos artigos dos diplomas legais, não dispensa a leitura atenta dos normativos.

O documento constitui-se como um plano que intenta, por um lado, a ocupação plena dos alunos, durante o horário em que permanecem na escola e, por outro, permite o acompanhamento dos discentes por docentes, na situação de ausência temporária do docente titular do grupo, turma ou disciplina.

1. CONCEITOS

- 1.1 **Atividades de Acompanhamento a Alunos (AAA)**–Bolsa de docentes na EB 2,3 que, em cada tempo letivo, e sendo necessário, pode ser utilizada para o desenvolvimento de atividades com alunos em situações de Ausência do docente titular;
- 1.2 **Ausência dos educadores/professores de curta duração:** considera-se de curta duração a que não for superior a 5 dias letivos na educação pré-escolar e no 1º Ciclo do ensino básico ou a 10 dias letivos nos 2º e 3º do ensino básico e no secundário (nº 5 do artigo 82.º do ECD).
- 1.3 **Falta por motivos previstos:** aquela que ocorre com previsão do docente, devendo este solicitar, com a antecedência mínima de cinco dias úteis, autorização escrita ao órgão de gestão.
- 1.4 **Falta por motivos imprevistos:** aquela que ocorre por causas alheias à vontade do docente sem possibilidade da sua previsão. Deve participar oralmente no próprio dia e passar a escrito no dia em que o docente regresse ao serviço.
- 1.5 **Permuta de aulas:** transposição recíproca da reposição de diferentes disciplinas/áreas curriculares no horário de uma turma:
 - i. Entre professores do mesmo conselho de turma nos 2º e 3º ciclos.
 - ii. Entre professores do mesmo grupo disciplinar
- 1.6 **Alteração de Horário:** é a transposição, excecional, de uma ou mais aulas para outro tempo ou dia letivo no horário de uma turma.
- 1.7 **Antecipação da aula:** alteração de uma aula relativamente ao dia e à hora na qual estava prevista, para uma data anterior. A antecipação de aula pode ser realizada pelo docente em tempo livre no horário dos alunos, sendo necessário autorização prévia do diretor e a anuência do encarregado de educação.
- 1.8 **Reposição da aula:** A reposição de aula é a alteração de uma aula relativamente ao dia e à hora na qual estava prevista, para uma data posterior. A reposição de aula pode ser realizada pelos docentes em tempo livre no horário dos alunos, desde que deste facto seja dado conhecimento ao Diretor e respetivo Encarregado de Educação.
- 1.9 **Plano de Aula:** conjunto de indicações contendo objetivos, conteúdos, estratégias, atividades e formas de avaliação, organizado de forma a permitir a lecionação de uma aula de uma determinada disciplina/área curricular.

2. PROCEDIMENTOS EM CASO DE AUSÊNCIA DOCENTE AO SERVIÇO

2.1. Comunicação de Ausência (Artigo 253.º do Código do Trabalho, Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro)⁹

A natureza justificada ou injustificada da falta depende não apenas da existência de motivo válido, que fundamenta a ausência ao trabalho, mas também da comunicação desta nos moldes legalmente disciplinados.

Assim, as faltas quando previsíveis devem ser comunicadas ao diretor acompanhadas da indicação do motivo justificativo, com a antecedência mínima de 5 dias, sob pena de serem consideradas injustificadas. Com efeito, poderão ser consideradas como injustificadas as ausências, quando previsíveis, não comunicadas com 5 dias de antecedência.

Quando imprevisíveis, as ausências devem obrigatoriamente ser comunicadas ao diretor logo que possível, cabendo ao professor provar o carácter imprevisível da falta.

2.2. Operacionalização

A. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Em caso de ausência da educadora a supervisão do grupo é feita pela educadora que está presente, com a colaboração da assistente operacional.

B. 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

B.1. Observam-se os seguintes critérios sequenciais:

- a) Na ausência dos professores referenciados, os alunos deverão ser distribuídos pelas turmas, existentes na escola
- b) O docente de Apoio Educativo assegura a turma no horário afeto a essa turma.

B.2. Sempre que se verifique falta de capacidade de resposta nas salas de aula, os alunos devem permanecer na sua sala com a orientação pedagógica de um professor / coordenador de estabelecimento e a colaboração de um assistente operacional.

⁹ Artigo 253.º do Código do Trabalho, Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro (...)

1 - A ausência, quando previsível, é comunicada ao empregador, acompanhada da indicação do motivo justificativo, com a antecedência mínima de cinco dias.

2 - Caso a antecedência prevista no número anterior não possa ser respeitada, nomeadamente por a ausência ser imprevisível com a antecedência de cinco dias, a comunicação ao empregador é feita logo que possível.

3 - A falta de candidato a cargo público durante o período legal da campanha eleitoral é comunicada ao empregador com a antecedência mínima de quarenta e oito horas.

4 - A comunicação é reiterada em caso de ausência imediatamente subsequente à prevista em comunicação referida num dos números anteriores, mesmo quando a ausência determine a suspensão do contrato de trabalho por impedimento prolongado.

5 - O incumprimento do disposto neste artigo determina que a ausência seja injustificada.

C. 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

C.1. Ausência Prevista do professor

A. PERMUTAS DE AULAS

- a) permuta de aulas deve ser privilegiada, sempre que o docente prevê a sua ausência.
- b) Uma vez que não representa qualquer outra alteração no normal funcionamento do processo de ensino e aprendizagem, a permuta permite salvaguardar o cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina ou área curricular.
- c) A permuta só é permitida mediante autorização do Diretor na observância das seguintes normas:
 - i. A iniciativa da permuta deve partir do professor cuja ausência seja previsível;
 - ii. Com antecedência, o docente deve contactar outro professor do Conselho de turma, que com ele possa permutar;
- d) Deve ser preenchido o respetivo pedido de permuta na plataforma INOVAR ALUNOS para autorização do Diretor e, após submissão eletrónica desse pedido, imprimir o respetivo recibo e entregar, depois de assinado pelos intervenientes, na Direção;
- e) Confirmada a possibilidade de permuta, o docente deve informar os alunos, diretamente, até ao início do último tempo letivo da turma no dia anterior.
- f) As aulas permutadas devem ser sumariadas na hora em que efetivamente decorreram, respeitando a numeração sequencial;
- g) A permuta não representa qualquer falta para o docente.

B. LECIONAÇÃO DA AULA POR UM PROFESSOR DO MESMO GRUPO DISCIPLINAR

- a) Uma alternativa para uma falta previsível de um docente é a possibilidade da aula ser lecionada por um professor do mesmo grupo disciplinar.
- b) Esta modalidade não representa uma alteração no horário normal da turma, pelo que não compromete o cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina.
- c) Será permitida a lecionação por outro docente na observância das seguintes normas:
 - i. A iniciativa para alteração de docente deve partir do professor cuja ausência seja previsível;
 - ii. Com antecedência, o docente deve contactar outro professor do seu grupo disciplinar, que possa lecionar a aula em causa;
 - iii. Deve ser preenchido o respetivo pedido de Substituição, na plataforma INOVAR para autorização do Diretor e, após submissão eletrónica desse pedido, imprimir o respetivo recibo e entregar, depois de assinado pelos intervenientes, na Direção;
 - iv. Confirmada a possibilidade de alteração, o docente que prevê faltar deve deixar um plano de aula;
- d) De forma a viabilizar a lecionação da aula, caso seja necessário, o Diretor poderá permitir ajustamentos momentâneos nos horários da componente não letiva desde que não prejudiquem o normal funcionamento das atividades educativas;
- e) As aulas lecionadas pelo docente substituto devem ser numeradas e sumariadas na hora em que efetivamente decorreram, respeitando a numeração sequencial;
- f) A alteração não representa qualquer falta para o docente.

C. ALTERAÇÃO DE HORÁRIO

- a) A alteração de horário corresponde à modalidade de exceção, uma vez que representa uma alteração no horário normal da turma, não comprometendo, no entanto, o cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina.
- b) Será permitida a alteração de horário na observância das seguintes normas:
 - i. A iniciativa da alteração de horário deve partir do professor cuja ausência seja previsível;
 - ii. Deve ser assegurado que não existem na turma alunos em que as “medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão” sejam postas em causa pela realização da alteração;
 - iii. Deve ser preenchido o pedido de alteração, na plataforma de sumários plataforma INOVAR ALUNOS, e impresso o respetivo pedido, para autorização do Diretor;
 - iv. Confirmada a possibilidade de alteração de horário, o docente deve informar os alunos, diretamente, com antecedência de 5 dias úteis;
 - v. Confirmada a possibilidade de alteração de horário, o docente deve, através da caderneta do aluno, informar os Encarregados de Educação com antecedência de 5 dias úteis;
- c) De forma a viabilizar a alteração de horário, caso seja necessário, o Diretor poderá permitir ajustamentos momentâneos nos horários da componente não letiva desde que não prejudiquem o normal funcionamento das atividades educativas;
- d) As aulas alteradas devem ser sumariadas na hora em que efetivamente decorreram, respeitando a numeração sequencial;
- e) A alteração de horário não representa qualquer falta para o docente.

C.2. Outras situações

- a) Consideram-se outras situações sempre que a ausência é imprevista ou, não foi acautelada nenhuma das soluções previstas no ponto C.1.
- b) Nestas situações a ocupação dos alunos garantida com recurso a docentes em “AAA”.
- c) Esgotada a possibilidade prevista no ponto anterior, os alunos serão encaminhados para a sala de estudo.

ANEXO III – CRONOGRAMA DO PA PARA OS 3 ANOS LETIVOS

Plano de Ação TEIP 4 - 20234/2027		Cronograma de Avaliação / Monitorização																																				
AEFS - Código DGEEC 303210		2024/2025												2025/2026						2026/2027																		
Ano Letivo	Mês	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	
Ações Estratégicas de Intervenção (AEI)																																						
Ação 01	PARTICIPAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO																																					
	Planeamento	■	■	■	■									■												■												
	Momento formal de Monitorização				■	■	■		■			■					■	■	■		■			■					■	■	■		■				■	
	Avaliação intermédia						■					■							■					■								■					■	
	Avaliação anual											■	■											■	■												■	■
	Avaliação final											■	■											■	■												■	■
Ação 02	NÓS GOSTAMOS DA NOSSA ESCOLA E A ESCOLA GOSTA DE NÓS																																					
	Planeamento	■	■	■										■												■												
	Momento formal de Monitorização				■	■	■		■			■					■	■	■		■			■					■	■	■		■				■	
	Avaliação intermédia						■					■							■					■								■					■	
	Avaliação anual											■	■											■	■												■	■
	Avaliação final											■	■											■	■												■	■
Ação 03	MULTIPLICAR APRENDIZAGEM E SUBTRAIR OBSTÁCULOS																																					
	Planeamento	■	■	■										■												■												
	Momento formal de Monitorização				■	■	■		■			■					■	■	■		■			■					■	■	■		■				■	
	Avaliação intermédia						■					■							■					■								■					■	
	Avaliação anual											■	■											■	■												■	■
	Avaliação final											■	■											■	■												■	■
Ação 04	APRENDER SEMPRE, APRENDER COM TODOS																																					
	Planeamento	■	■	■										■												■												
	Momento formal de Monitorização				■	■	■		■			■					■	■	■		■			■					■	■	■		■				■	
	Avaliação intermédia						■					■							■					■								■					■	
	Avaliação anual											■	■											■	■												■	■
	Avaliação final											■	■											■	■												■	■

Ação 01

PARTICIPAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Áreas de Intervenção Prioritárias:

AIP1 - AIP2 - AIP3 - AIP4 - AIP5 - AIP6 - AIP7 - AIP8 - AIP9 - AIP10 - AIP11 - AIP12 - AIP13 - AIP15 - AIP16

Metas Gerais

MG1 - MG2 - MG3 - MG4 - MG7 - MG8 - MG9

Objetivos Gerais

OG1 - OG2 - OG3 - OG4 - OG5 - OG6

ATIVIDADES	COORD.	CRITÉRIOS	INDICADORES	META	RECOLHA DE DADOS	CALENDARIZAÇÃO
Avaliação Interna	Coordenador(a) da Equipa de Avaliação interna do Agrupamento	Participação da comunidade escolar nos processos de avaliação das dinâmicas da escola	Definição de critérios, indicadores e instrumentos de avaliação das diversas atividades do PEA/PA	<ul style="list-style-type: none"> a. Em 100% das atividades são definidos critérios e indicadores avaliativos; b. De 90% a 100% dos intervenientes participam nos processos de avaliação definidos para cada atividade; c. 90% dos docentes / técnicos / assistentes previstos respondem aos questionários aplicados pelo equipa de autoavaliação do AEFS; d. 75% dos Alunos (do 3.º ao 9.º ano) e Encarregados de Educação previstos respondem aos questionários aplicados pela equipa de autoavaliação do AEFS; e. 100% dos Grupos Pedagógicos / atividades do PA apresenta relatórios intermédios e finais das atividades; f. 100% dos Grupos Pedagógicos / atividades do PA e dos intervenientes reflete sobre o Relatório Global do AEFS. 	Atas Relatórios	Trimestral
					Questionário a alunos, docentes e EE Relatório Global Final	Anual
Conselhos de Ano / Equipas Educativas de Ano	Coordenador(a) de Ano / Equipas Educativas de Ano	<ul style="list-style-type: none"> · Contribuição para a construção de projetos multi e interdisciplinares de ano; · Impacto no desenvolvimento curricular das turmas do mesmo ano. 	<ul style="list-style-type: none"> · Número de encontros realizados; · Número de projetos multi e interdisciplinares planeados e realizados; · Qualidade do sucesso; · Satisfação dos intervenientes 	<ul style="list-style-type: none"> a. Pelo menos três encontros realizados ao longo do ano letivo; b. Pelo menos dois projetos multi e interdisciplinares envolvendo todas as turmas do mesmo ano; c. 80% a 100% dos alunos participantes realizaram as aprendizagens esperadas em cada projeto; d. 80% a 100% dos alunos / docentes consideraram "Muito Relevante" os projetos desenvolvidos no âmbito do ano de escolaridade. 	Atas do Conselho de Ano Atas do Conselho de Turma Atas das Assembleias de Turma / Delegados / ..., Relatórios	Trimestral
					Questionário	Anual
Planos de Aprendizagem	Coordenadores de Departamento	Envolvimento dos alunos em práticas reflexivas sobre o processo de ensino, aprendizagem e avaliação	<ul style="list-style-type: none"> · Construção de Planos de Aprendizagem com a participação dos Alunos; · Divulgação dos Planos de Aprendizagem aos EE. 	<ul style="list-style-type: none"> a. 90% das disciplinas debateram os Planos de Aprendizagem com os Alunos de cada turma; b. 100% dos Planos de Aprendizagem são divulgados aos EE. 	Atas do CT Atas de reunião com Pais Página online do AEFS	Trimestral
					Questionário	Anual
Assembleias de Turma Assembleias de Delegados e Subdelegados	Diretor de Turma Coordenador TEIP	Participação dos Alunos nas dinâmicas da Escola	<ul style="list-style-type: none"> · Número de assembleias de turma; · Número de assembleias de delegados e subdelegados; · Número de propostas / problemas identificados pelos alunos que foram consideradas / resolvidas pelo 	<ul style="list-style-type: none"> a. Pelo menos 9 assembleias de turma em cada ano de escolaridade; b. Pelo menos 3 assembleias de delegados e subdelegados; c. Pelo menos 50% das situações identificadas e das melhorias propostas foram atendidas. 	Atas das Assembleias de Turma / Delegados e subdelegados Atas do Conselho Pedagógico	Trimestral

Ação 01

PARTICIPAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Áreas de Intervenção Prioritárias:

AIP1 - AIP2 - AIP3 - AIP4 - AIP5 - AIP6 - AIP7 - AIP8 - AIP9 - AIP10 - AIP11 - AIP12 - AIP13 - AIP15 - AIP16

Metas Gerais

MG1 - MG2 - MG3 - MG4 - MG7 - MG8 - MG9

Objetivos Gerais

OG1 - OG2 - OG3 - OG4 - OG5 - OG6

ATIVIDADES	COORD.	CRITÉRIOS	INDICADORES	META	RECOLHA DE DADOS	CALENDARIZAÇÃO
			Conselho Pedagógico / Direção.			
Reuniões dos conselhos consultivos (dos Alunos/ Docentes / AO / EE) e Associações de Pais	Direção Coordenador TEIP	Participação da comunidade educativa nas dinâmicas escolares	· N.º de reuniões realizadas para análise e levantamento de sugestões de melhoria	Pelo menos 3 reuniões em cada ano letivo	Atas das reuniões	Trimestral
Orçamento Participativo das Escolas (OPE)	Diretor ou em quem delegar	Participação dos alunos do 3.º ciclo	· N.º de alunos envolvidos; · Número de propostas elaboradas.	a. 100% das turmas do 3.º ciclo conhecem o projeto; b. Pelo menos três propostas elaboradas em cada edição do OPE; c. Pelo menos 50% dos alunos do 3.º ciclo participam na votação das propostas.	Atas Cartazes Divulgação na Rádio FS e Página do Agrupamento	Anual
Executivo Júnior	Coordenador(as) de Estabelecimentos Junta de freguesia de São Victor	Participação dos alunos do 1.º ciclo	N.º de alunos envolvidos; Constituição da Equipa “Executivo Júnior” em cada estabelecimento escolar.	100% das turmas do 1.º ciclo conhecem e participam no projeto.	Assembleia para constituição do Executivo Júnior; Reuniões de trabalho do Executivo Júnior; Divulgação na Rádio FS e Página do Agrupamento.	Anual

Ação 02

NÓS GOSTAMOS DA ESCOLA E A ESCOLA GOSTA DE NÓS

Áreas de Intervenção Prioritárias:

AIP1 - AIP2 - AP3 - AIP7 - AIP8 - AIP9 - AIP10 - AIP11 - AIP13

Metas Gerais

MG1 - MG2 - MG3 - MG4 - MG7 - MG8 - MG9

Objetivos Gerais

OG1 - OG2 - OG3 - OG4 - OG5 - OG6

ATIVIDADES	COORD. / RESPONSÁVEIS	CRITÉRIOS	INDICADORES	META	RECOLHA DE DADOS	CALENDARIZAÇÃO
Diagnóstico e mediação escolar e familiar	GAAF (Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família) PDPSC	Realização de uma avaliação compreensiva, psicológica e social, de forma a responder de forma ajustada às características de cada aluno e sua família; Dinamização de atividades de socialização preventiva da violência; Envolvimento dos alunos na implementação das estratégias; Participação dos encarregados de educação na vida escolar dos alunos.	<ul style="list-style-type: none"> Realização das ações previstas; Nº de atendimentos realizados; Nº de acompanhamentos realizados; Grau de satisfação dos envolvidos. 	<ol style="list-style-type: none"> Aplicar pelo menos 1 questionário de diagnóstico 80 a 100% dos professores envolvidos participam em atividades de sensibilização / capacitação no âmbito da mediação e da gestão do comportamento; Disponibilização de professores / técnicos no Gabinete de Mediação que cubram o horário escolar; Acompanhamento de 80 a 100 % dos alunos envolvidos em conflitos de forma repetida; 0% a 5% de casos de indisciplina repetida; 80% a 100% dos alunos / docentes / EE considera "Muito Relevante" a existência desta medida. 	Questionário de diagnóstico; Relatório próprio; Questionário de satisfação.	Anual
Programa de Mentorias - acolhimento aos alunos	GAAF Docentes envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> Participação dos alunos nas dinâmicas de acolhimento; Resposta adequada às necessidades dos alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de participação dos alunos no programa de mentoria; Satisfação dos envolvidos; Satisfação pela escola que frequentam; Taxa de casos de indisciplina em sala de aula. 	<ol style="list-style-type: none"> 80% a 100% dos alunos inscritos no programa mantêm a sua participação ao longo do ano letivo; 80% a 100% dos alunos envolvidos no programa sentem-se bem e gostam de estudar na escola; 0% a 5% de casos de indisciplina repetida; 80% a 100% dos alunos / docentes / EE considera "Muito Relevante" a existência desta medida. 	Relatórios; Atas de Conselho de Ano, CT E Assembleia de Turma Dados estatísticos Questionário	Trimestral Anual
Implementação de Programas de desenvolvimento de competências socio emocionais	GAAF	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento dos objetivos definidos nos programas; desenvolvimento de competências socio emocionais; Resposta adequada às necessidades dos alunos. 	Realização das ações previstas; Participação de alunos; Satisfação dos participantes.	<ol style="list-style-type: none"> 90% das ações previstas foram realizadas; 90% - 100% do número de participações (alunos / EE) previstas foram cumpridas; 80% a 100% dos alunos consideraram "Muito Relevante" o programa. 	Atas de CT Relatório próprio Questionário	Trimestral Anual
Espaços de bem-estar - "Sala do Silêncio"	GAAF	<ul style="list-style-type: none"> Frequência dos alunos na sala; Resposta adequada a necessidades 	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de frequência dos alunos na Sala; Satisfação dos envolvidos; 	<ol style="list-style-type: none"> 80% a 100% dos alunos que frequentam a sala gostam e sentem-se bem nela; Até 20% de diminuição de situações agudas de ansiedade, descontrolo ou mal-estar dos alunos; 	Relatório Próprio Questionários	Anual

Ação 02

NÓS GOSTAMOS DA ESCOLA E A ESCOLA GOSTA DE NÓS

Áreas de Intervenção Prioritárias:

AIP1 - AIP2 - AP3 - AIP7 - AIP8 - AIP9 - AIP10 - AIP11 - AIP13

Metas Gerais

MG1 - MG2 - MG3 - MG4 - MG7 - MG8 - MG9

Objetivos Gerais

OG1 - OG2 - OG3 - OG4 - OG5 - OG6

ATIVIDADES	COORD. / RESPONSÁVEIS	CRITÉRIOS	INDICADORES	META	RECOLHA DE DADOS	CALENDARIZAÇÃO
		específicas dos alunos.	· Taxa de casos de ansiedade, mal-estar e/ou indisciplina em contexto escolar.	c. 80% a 100% dos alunos que frequentam a sala considera "Muito Relevante" a existência desta medida.		
PDPSC (Aprender em comunidade / mediar para conectar)	PDPSC	· Cumprimento dos objetivos definidos no projeto; · Participação do público-alvo.	· Realização das ações previstas; · Participação de alunos e famílias; · Taxa de casos de indisciplina em sala de aula; · Satisfação dos participantes.	a. 90% das ações previstas foram realizadas; b. 80% a 100% do número de participações (alunos / EE) previstas foram cumpridas; c. 0% a 5% de casos de indisciplina repetida; d. 80% a 100% dos alunos consideraram "Muito Relevante" o programa PDPSC.	Relatório Próprio Dados estatísticos Questionário	Trimestral Anual
Encontros parentais	GAAF	Envolvimento e participação das famílias nas dinâmicas escolares	· Realização das ações previstas; · Participação das famílias; · Satisfação dos participantes.	a. 90% das ações previstas foram realizadas; b. 80% a 100% do número de participações das famílias previstas foram cumpridas; c. 80% a 100% das famílias consideraram "Muito Relevante" esta medida.	Avaliação das atividades Questionário	No final de cada encontro Anual
Ciclo de encontros - "Partilhas com Histórias"	GAAF Docentes envolvidos PDPSC	Envolvimento e participação dos alunos e famílias no projeto "Partilhas com Histórias"	· Realização das ações previstas; · Participação dos alunos e das famílias; · Satisfação dos participantes.	a. 90% das ações previstas foram realizadas; b. 80% a 100% do número de participações dos alunos / famílias previstas foram cumpridas; c. 80% a 100% dos alunos / famílias envolvidos consideraram "Muito Relevante" esta medida.	Avaliação das atividades Questionário	No final de cada encontro Anual
Programas de capacitação Parental	GAAF	· Cumprimento dos objetivos definidos nos programas de capacitação parental; · Resposta adequada às necessidades das famílias.	· Realização das ações previstas; · Participação das famílias; · Satisfação dos participantes.	a. 90% das ações previstas foram realizadas b. 80% a 100% do número de participações das famílias previstas foram cumpridas; c. 80% a 100% dos alunos consideraram "Muito Relevante" o programa.	Atas de CT Relatório próprio Questionário	Trimestral Anual
Reabilitação de espaços com o apoio da comunidade	Diretor / Direção	· Melhoria do espaço escolar; · Compromisso da comunidade educativa e local na qualidade dos espaços escolares.	· Realização das ações previstas; · Participação da comunidade educativa; · Satisfação dos participantes.	a. 90% das ações previstas foram realizadas b. 80% a 100% dos alunos consideraram "Muito Relevante" a realização das ações.	Evidência das melhorias do espaço escolar realizadas Questionário	No final de cada ação realizada Anual

Ação 02

NÓS GOSTAMOS DA ESCOLA E A ESCOLA GOSTA DE NÓS

Áreas de Intervenção Prioritárias:

AIP1 - AIP2 - AP3 - AIP7 - AIP8 - AIP9 - AIP10 - AIP11 - AIP13

Metas Gerais

MG1 - MG2 - MG3 - MG4 - MG7 - MG8 - MG9

Objetivos Gerais

OG1 - OG2 - OG3 - OG4 - OG5 - OG6

ATIVIDADES	COORD. / RESPONSÁVEIS	CRITÉRIOS	INDICADORES	META	RECOLHA DE DADOS	CALENDARIZAÇÃO
Campanha da Dívida de Sangue	Coordenador(a) disciplina de CN	<ul style="list-style-type: none"> Participação da comunidade educativa e local; Sensibilização para a importância de ser dador(a) de sangue; Obter um número significativo de colheitas de sangue. 	<ul style="list-style-type: none"> Participação de alunos, docentes, famílias e parceiros na divulgação / sensibilização da Campanha; Número de dadores de sangue. 	a. 80% a 100% dos participantes consideraram "Muito Relevante" a realização desta Campanha; b. No mínimo, 50 dívidas de sangue válidas	Material de divulgação	Anual ("Dia do Patrono")
Orientação e Aconselhamento de Carreira	GAAF Diretores de Turma	Eficácia da ação	<ul style="list-style-type: none"> % de presenças nas atividades de orientação; Número de atividades. 	a. 90% a 100% dos alunos estiveram presentes nas atividades; b. Aplicação de um programa de intervenção vocacional em todas as turmas do 9º ano c. Foram realizadas pelo menos 2 1 atividade em cada ano	Atas Relatórios	Trimestral

Ação 03

MULTIPLICAR APRENDIZAGENS - SUBTRAIR OBSTÁCULOS

Áreas de Intervenção Prioritárias:

AIP1 - AIP2 - AIP3 - AIP4 - AIP5 - AIP6 - AIP7 - AIP8 - AIP9 - AIP10 - AIP11 - AIP12

Metas Gerais

MG1 - MG2 - MG3 - MG4 - MG5 - MG6 - MG7 - MG8

Objetivos Gerais

OG1 - OG2 - OG3 - OG4 - OG5 - OG6

ATIVIDADES	COORD. / RESPONSÁVEIS	CRITÉRIOS	INDICADORES	META	RECOLHA DE DADOS	CALENDARIZAÇÃO
Opções Curriculares: PIEF, Oferta Complementar, Ensino da Música em Regime Articulado, AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular	CT do PIEF; Coordenador(a) de Oferta Complementar / AEC / Ensino Articulado	<ul style="list-style-type: none"> Resposta adequada aos interesses e necessidades dos alunos; Satisfação dos alunos, EE e docentes; Qualidade do sucesso. 	<ul style="list-style-type: none"> Satisfação dos alunos / EE / docentes envolvidos em cada opção curricular; Qualidade da aprendizagem. 	<ul style="list-style-type: none"> a. 80% a 100% dos envolvidos está muito satisfeito com a opção selecionada; b. 100% dos alunos têm nível igual ou superior a 3; c. 60% dos alunos têm nível igual ou superior a 4. 	<p>Questionário a alunos Questionário a EE Questionário a docentes</p> <p>Atas e relatórios Pautas</p>	<p>Anual</p> <p>Trimestral</p>
Projetos de ano /DAC	Coordenadores de Ano; Equipa docentes de DAC Representantes de grupo disciplinar	Envolvimento dos alunos em projetos multi/interdisciplinares da aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> Número de projetos, por ano de escolaridade, que contribuíram para o sucesso; Qualidade do sucesso. 	<ul style="list-style-type: none"> a. 80% a 100% dos alunos esteve envolvido em pelo menos 1 projeto interdisciplinar; b. 50% dos alunos estiveram envolvidos em mais de 1 projeto interdisciplinar; c. 80% a 100% dos alunos obteve nível igual ou superior a 3 nas disciplinas envolvidas nos projetos. 	<p>Relatórios Resultados da avaliação da participação/aprendiz. de cada aluno no(s) projeto(s)</p> <p>Atas de CT / ano Pautas [disciplinas envolvidas no(s) projeto(s)]</p>	<p>No final de cada projecto</p> <p>Trimestral</p>
PLNM	Docente(s) de PLNM Conselhos de Turma	Desenvolvimento da competência de comunicar em português	<ul style="list-style-type: none"> Participação do aluno nas aulas / atividades da turma / escola; Qualidade do sucesso previsto. 	<ul style="list-style-type: none"> a. 90% - 100% dos alunos de PLNM participa nas aulas / atividades da sua turma; b. 90% - 100% dos alunos de PLNM melhora o nível de competência no período previsto 	<p>Relatório do docente de PLNM Atas de CT / ano Pautas</p>	<p>Trimestral</p>
MSAI - Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão	Equipa EMAEI Diretores de Turma	Resposta adequada às necessidades de cada aluno	<ul style="list-style-type: none"> Articulação entre docentes, famílias e alunos; Qualidade do sucesso dos alunos envolvidos. Resultados escolares 	<ul style="list-style-type: none"> a. 80% a 100% dos alunos envolvidos em MSAI apresenta melhorias na sua aprendizagem 	<p>Atas (CT / encontros com EE / técnicos / parceiros) Pautas Relatórios de MSAI</p> <p>Questionários a docentes, EE e alunos</p>	<p>Trimestral</p> <p>Anual</p>
EARA - Equipa de Acolhimento e Recuperação das Aprendizagens	Equipa EARA GAAF	Resposta adequada às necessidades de cada aluno	<ul style="list-style-type: none"> Articulação entre docentes, famílias e alunos; Qualidade do sucesso dos alunos envolvidos. 	<ul style="list-style-type: none"> a. Realização de 3 ou mais encontros entre docentes e EE para definição de estratégias de participação e melhoria; b. 80% a 100% dos alunos acompanhados apresenta melhorias na sua aprendizagem. 	<p>Atas (CT / encontros com EE / Equipa EMAEI) Pautas</p> <p>Relatórios de EMAEI Questionários a</p>	<p>Trimestral</p> <p>Anual</p>

Ação 03

MULTIPLICAR APRENDIZAGENS - SUBTRAIR OBSTÁCULOS

Áreas de Intervenção Prioritárias:

AIP1 - AIP2 - AIP3 - AIP4 - AIP5 - AIP6 - AIP7 - AIP8 - AIP9 - AIP10 - AIP11 - AIP12

Metas Gerais

MG1 - MG2 - MG3 - MG4 - MG5 - MG6 - MG7 - MG8

Objetivos Gerais

OG1 - OG2 - OG3 - OG4 - OG5 - OG6

ATIVIDADES	COORD. / RESPONSÁVEIS	CRITÉRIOS	INDICADORES	META	RECOLHA DE DADOS	CALENDARIZAÇÃO
					docentes, EE e alunos	
Desdobramento de turmas	Representantes de Grupo disciplinar objeto de desdobramento	Valorização da aprendizagem cooperativa experimental	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de atividades cooperativas/experimentais face ao número de aulas desdobradas; Qualidade do sucesso nas disciplinas com aulas desdobradas; Satisfação dos alunos / docentes. 	<ul style="list-style-type: none"> a. Em 70% a 100% das aulas desdobradas realizam-se atividades de aprendizagem cooperativa/experimental; b. 80% dos alunos têm nível igual ou superior a 3 (nas disciplinas com aulas desdobradas); c. 50% dos alunos têm nível igual ou superior a 4; d. 80% a 100% dos alunos/docentes considera "Muito Relevante" a existência de aulas desdobradas. 	Atas de CT Pautas Questionários alunos e docentes	Trimestral Anual
Coadjuvação Apoio Educativo Assessorias Tutoria	Conselho Pedagógico Docentes envolvidos	Adequação das medidas às necessidades de cada aluno	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade do sucesso dos alunos envolvidos; Satisfação dos alunos / EE / docentes envolvidos. 	<ul style="list-style-type: none"> a. 80% a 100% dos alunos envolvidos apresenta melhorias na sua aprendizagem; b. 80% a 100% dos alunos / docentes / EE considera "Muito Relevante" a existência destas medidas. 	Atas de CT Pautas Questionários alunos e docentes	Trimestral Anual
Programas de Mentoria	GAAF	Participação dos alunos nas dinâmicas de aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de participação dos alunos no programa de mentoria; Satisfação dos envolvidos; Taxa de casos de indisciplina em sala de aula. 	<ul style="list-style-type: none"> a. 80% a 100% dos alunos inscritos no programa mantém a sua participação ao longo do ano letivo; b. Até 5 % de casos de indisciplina repetida; c. 80% a 100% dos alunos / docentes / EE considera "Muito Relevante" a existência desta medida. 	Relatórios; Atas de Conselho de Ano, CT e Assembleia de Turma Questionários alunos, docentes e EE	Trimestral Anual
Sala de Estudo Programas temporários de aprendizagem	Coordenador Sala de Estudo / Programa temporário de aprendizagem	Adequação das medidas às necessidades de cada aluno	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade do sucesso dos alunos envolvidos; Satisfação dos alunos / EE / docente envolvidos. 	<ul style="list-style-type: none"> a. 80% a 100% dos alunos envolvidos apresenta melhorias na sua aprendizagem; b. 80% a 100% dos alunos / docentes / EE considera "Muito Relevante" a existência destas medidas. 	Atas de CT Pautas Questionários	Trimestral Anual
Aulas Abertas	Docente(s) dinamizadores de Aulas Abertas	Impacto nas aprendizagens; Participação do público-alvo.	<ul style="list-style-type: none"> Sucesso nas disciplinas envolvidas nas aulas abertas; Presença do público- 	<ul style="list-style-type: none"> a. 80% a 100% dos alunos envolvidos tem nível igual ou superior a 3 nas disciplinas dinamizadoras de Aula Aberta; b. 80% a 100% de presenças (famílias, alunos, docentes, ...) do número previsto. 	Relatórios Pautas	No fim de cada aula aberta

Ação 03

MULTIPLICAR APRENDIZAGENS - SUBTRAIR OBSTÁCULOS

Áreas de Intervenção Prioritárias:

AIP1 - AIP2 - AIP3 - AIP4 - AIP5 - AIP6 - AIP7 - AIP8 - AIP9 - AIP10 - AIP11 - AIP12

Metas Gerais

MG1 - MG2 - MG3 - MG4 - MG5 - MG6 - MG7 - MG8

Objetivos Gerais

OG1 - OG2 - OG3 - OG4 - OG5 - OG6

ATIVIDADES	COORD. / RESPONSÁVEIS	CRITÉRIOS	INDICADORES	META	RECOLHA DE DADOS	CALENDARIZAÇÃO
			alvo em cada aula aberta.			
Aprender matemática com a Khan Academy / Hypatiamat	Docente(s) coordenador(es) Docentes de matemática	Impacto na aprendizagem da Matemática	<ul style="list-style-type: none"> · Sucesso na disciplina de Matemática; · Participação no projeto 	a. 80% a 100% dos alunos envolvidos tem nível igual ou superior a 3 a matemática; b. 80% a 100% dos alunos inscritos inicialmente mantêm a sua participação até ao final do ano letivo.	Pautas Relatórios	Trimestral
Ensino e Aprendizagem das línguas em projetos integradores	Coordenador(es) de Oficinas / Clubes / Projetos Docentes de Línguas	<ul style="list-style-type: none"> · Satisfação dos intervenientes · Impacto na aprendizagem das línguas 	Participação nas Oficinas / Clubes / Projetos	a. 80% a 100% dos alunos inscritos inicialmente mantêm a sua participação até ao final do ano letivo; b. 80% - 100% dos alunos / docentes / EE considera "Muito Relevante" a existência destas medidas.	Relatórios Questionário	Trimestral Anual
Estratégias e metodologia de aprendizagem ativa.	Conselhos de Turma	Impacto na aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> · Número de disciplinas em que são utilizadas metodologias ativas · Sucesso nas disciplinas envolvidas · Satisfação dos intervenientes 	a. 3 ou mais disciplinas do currículo de cada turma utilizam de forma clara metodologias ativas; b. 90% a 100% dos alunos têm nível igual ou superior a 3 nas disciplinas que utilizam metodologias ativas; c. 80% a 100% dos alunos / docentes / EE considera "Muito Relevante" para a aprendizagem a existência de metodologias ativas.	Relatórios Pautas Questionário (alunos, EE, docentes)	Trimestral Anual

Ação 04

APRENDER SEMPRE - APRENDER COM TODOS

Áreas de Intervenção Prioritárias:

AIP1 - AIP2 - AIP3 - AIP4 - AIP5 - AIP6 - AIP7 - AIP8 - AIP9 - AIP10 - AIP11 - AIP12 - IP13 - AIP 14

Metas Gerais

MG1 - MG2 - MG3 - MG4 - MG5 - MG6 - MG7 - MG8

Objetivos Gerais

OG1 - OG2 - OG3 - OG4 - OG5 - OG6

ATIVIDADES	COORD. / RESPONSÁVEIS	CRITÉRIOS	INDICADORES	META	RECOLHA DE DADOS	CALENDARIZAÇÃO
Bibliotecas Escolares	Professores Bibliotecários	Desenvolvimento das competências de comunicação e pesquisa utilizando diversos suportes.	<ul style="list-style-type: none"> Colaboração no desenvolvimento curricular multi e interdisciplinar; Uso da Biblioteca pela comunidade escolar; Participação dos alunos nos projetos / atividades da Biblioteca. 	<p>a. Colaboração no desenvolvimento curricular / projetos / atividades de pelo menos quatro disciplinas do currículo (1.º ao 9.º ano);</p> <p>b. Participação em pelo menos 2 projetos de desenvolvimento de competência leitora para toda a comunidade escolar (I e II ao 9.º ano);</p> <p>c. 90% a 100% dos alunos tiveram contacto com a Biblioteca;</p> <p>d. 60% dos alunos (2.º/3.º ciclos) fizeram leitura domiciliária;</p> <p>e. 80% a 100% dos alunos / docentes / EE</p> <p>f. considera “Muito Relevante” a atividade das Bibliotecas Escolares.</p>	Atas CT / Conselho de Ano Regeistos da BE Relatório próprio das Bibliotecas Questionário a alunos, docentes e EE	Trimestral Anual
Rádio FS	Equipa Rádio FS	Envolvimento dos alunos no Projeto da Rádio: Divulgação das atividades do AEFS.	<ul style="list-style-type: none"> % de rubricas da autoria dos alunos participantes; Abrangência da participação dos alunos participantes; Satisfação dos envolvidos 	<p>a. Pelo menos 80% das rubricas são da autoria dos alunos;</p> <p>b. Ao longo do ano há participação de alunos representando todos os anos de escolaridade;</p> <p>c. 80% a 100% dos alunos / docentes / EE considera “Muito Relevante” a Rádio FS.</p>	Relatório da Rádio Questionário a alunos / docentes / EE	Anual
Laboratório de Aprendizagem	Coordenador TIC Coordenador de Projetos	Utilização da tecnologia como estratégia de aprendizagem ativa	<ul style="list-style-type: none"> Utilização do Laboratório pelas turmas de todos os níveis de escolaridade; Qualidade do sucesso dos alunos envolvidos; Satisfação dos envolvidos. 	<p>a. 80% a 100% das turmas do 4.º ao 9.º ano desenvolvem pelo menos uma atividade no Laboratório de Aprendizagem;</p> <p>b. 3 ou mais disciplinas do currículo do 2.º e do 3.º ciclos participam em atividades no Laboratório de Aprendizagem;</p> <p>c. 80% a 100% dos alunos apresentam sucesso nas atividades desenvolvidas no Laboratório;</p> <p>d. 80% a 100% dos alunos / docentes / EE considera “Muito Relevante” a aprendizagem realizada no Laboratório</p>	Relatórios Atas de CT / ano Atas de Departamento Questionário	Trimestral Anual
Sala Multifunções	Equipa EMAEI Docentes do G 910	Resposta adequada às necessidades de aprendizagem de cada aluno	Qualidade do sucesso dos alunos envolvidos	80% a 100% dos alunos envolvidos apresenta melhorias na sua aprendizagem	Atas (CT / encontros com EE / Equipa EMAEI) Pautas Relatórios	Trimestral Anual
PNL - Plano Nacional de Leitura - Projetos: LER+; Leituras em Família; Todos	Professores Bibliotecários Equipa de docentes da	Desenvolvimento de competências de comunicação oral e	<ul style="list-style-type: none"> Número de atividades; % de presenças nas atividades do PNL. 	<p>a. 60% dos alunos (2.º/3.º ciclos) participaram em projetos do PNL;</p> <p>b. 80% a 100% dos alunos / docentes / EE considera “Muito Relevante” as atividades do PNL.</p>	Atas CT Relatórios do PNL Questionário a alunos,	Trimestral

Ação 04

APRENDER SEMPRE - APRENDER COM TODOS

Áreas de Intervenção Prioritárias:

AIP1 - AIP2 - AIP3 - AIP4 - AIP5 - AIP6 - AIP7 - AIP8 - AIP9 - AIP10 - AIP11 - AIP12 - IP13 - AIP 14

Metas Gerais

MG1 - MG2 - MG3 - MG4 - MG5 - MG6 - MG7 - MG8

Objetivos Gerais

OG1 - OG2 - OG3 - OG4 - OG5 - OG6

ATIVIDADES	COORD. / RESPONSÁVEIS	CRITÉRIOS	INDICADORES	META	RECOLHA DE DADOS	CALENDARIZAÇÃO
Juntos Podemos Ler...	biblioteca	escrita			docentes e EE	
Projeto Manuais Digitais	Coordenador(a) do Programa	Desenvolvimento da autonomia, da colaboração e do uso da tecnologia como suporte aos processos de aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> Participação das disciplinas no projeto; Qualidade do sucesso dos alunos envolvidos; Satisfação dos alunos / EE / docente envolvidos. 	a. Pelo menos 6 das disciplinas do currículo das turmas envolvidas participam no projeto; b. 50% das aulas semanais das turmas envolvidas no projeto utilizam os manuais digitais/plataformas de aprendizagem/internet para a construção do conhecimento; c. 80% a 100% dos alunos envolvidos apresenta melhorias na sua aprendizagem; d. 80% a 100% dos alunos/docentes/EE considera "Muito Relevante" o projeto como facilitador da aprendizagem.	Atas de CT Pautas Questionários alunos e docentes	Trimestral Anual
INCLUD-ED - Comunidades de Aprendizagem	Coordenador(a) do Programa	Desenvolvimento de Ações Educativas de Sucesso (AES); Construção de uma comunidade de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> N.º de Tertúlias; N.º de Grupos Interativos; N.º de Turmas / Disciplinas envolvidas; N.º de Anos de Escolaridade envolvidos; Diversidade de participantes; Satisfação dos participantes. 	a. 90% a 100% do n.º de grupos interativos planeados foi cumprido; b. Pelo menos 3 disciplinas do currículo das turmas envolvidas participaram nas tertúlias/grupos interativos; c. Pelo menos 80% dos anos de escolaridade estiveram envolvidos no projeto; d. Em pelo menos 80% das tertúlias / grupos interativos estiveram envolvidos elementos da comunidade escolar	Relatórios Atas de Conselho de Ano, CT e Assembleia de Turma Questionários alunos, docentes e EE	Trimestral Anual
PNA - Plano Nacional das Artes	Coordenador(a) do Programa Docentes envolvidos das actividades	Cumprimento dos objetivos definidos no projeto	<ul style="list-style-type: none"> Realização das ações previstas Participação de alunos, docentes, famílias e parceiros; Satisfação dos participantes. 	a. 90% das ações previstas foram realizadas b. 80% a 100% dos alunos / docentes / famílias e parceiros previstos, participaram nas ações; c. 80% a 100% dos alunos / docentes / EE consideraram "Muito Relevantes" as ações do PNA.	Pautas Atas de CT / Departamento / Equipa de Projeto Relatórios de Atividades	Trimestral No final de cada atividade
ERASMUS +	Coordenador(a) do Programa Docentes envolvidos da actividades	Cumprimento dos objetivos definidos no projeto	<ul style="list-style-type: none"> Realização das ações previstas; Participação de alunos e docentes; Satisfação dos participantes. 	a. 100% das ações previstas foram realizadas; b. 90% a 100% dos alunos / docentes previstos, participaram nas ações; c. 80% a 100% dos alunos / docentes consideraram "Muito Relevante" o projeto ERASMUS +	Relatório próprio Questionário	Anual
Desporto Escolar	Coordenador(a) do Programa Docentes envolvidos nas actividades.	Cumprimento dos objetivos definidos no projeto	<ul style="list-style-type: none"> Realização das ações previstas; Participação de alunos e docentes; Satisfação dos 	a. 90% das ações previstas foram realizadas; b. 80% a 100% dos alunos que se inscreveram no início, mantiveram-se até ao final do ano letivo; c. 80% a 100% dos alunos consideraram "Muito Relevante" o Desporto Escolar.	Relatório Próprio Atas de CT Questionário	Trimestral Anual

Ação 04

APRENDER SEMPRE - APRENDER COM TODOS

Áreas de Intervenção Prioritárias:

AIP1 - AIP2 - AIP3 - AIP4 - AIP5 - AIP6 - AIP7 - AIP8 - AIP9 - AIP10 - AIP11 - AIP12 - IP13 - AIP 14

Metas Gerais

MG1 - MG2 - MG3 - MG4 - MG5 - MG6 - MG7 - MG8

Objetivos Gerais

OG1 - OG2 - OG3 - OG4 - OG5 - OG6

ATIVIDADES	COORD. / RESPONSÁVEIS	CRITÉRIOS	INDICADORES	META	RECOLHA DE DADOS	CALENDARIZAÇÃO
CCVnE – Clube Ciência Viva na Escola	Coordenador(a) do Programa	Cumprimento dos objetivos definidos no projeto	<ul style="list-style-type: none"> Realização das ações previstas; Participação de alunos e docentes; Satisfação dos participantes. 	<ul style="list-style-type: none"> a. 90% das ações previstas foram realizadas; b. 90% a 100% dos alunos / docentes previstos participaram nas ações; c. 80% a 100% dos alunos / docentes consideraram “Muito Relevantes” as ações do CCVnE. 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório próprio Questionário 	Anual
PES - Programa Promoção e Educação para a Saúde	Coordenador(a) do Programa	Cumprimento dos objetivos definidos no projeto	Participação dos alunos e das famílias nas ações de promoção da saúde.	<ul style="list-style-type: none"> a. 90% das ações previstas foram realizadas; b. 80% a 100% do número de participações (alunos / EE) previstas foram cumpridas. 	<ul style="list-style-type: none"> Atas de CT Relatório Próprio 	<ul style="list-style-type: none"> Trimestral Anual
Programa Eco-Escolas	Coordenador(a) do Programa	Cumprimento dos objetivos definidos no projeto	<ul style="list-style-type: none"> Realização das ações previstas; Participação de alunos e docentes; Satisfação dos participantes. 	<ul style="list-style-type: none"> a. 90% das ações previstas foram realizadas; b. 80% a 100% do número de participações (alunos / EE) previstas foram cumpridas; c. 80% a 100% dos alunos consideraram “Muito Relevante” o projeto Eco-Escolas 	<ul style="list-style-type: none"> Atas de CT Relatório Próprio Questionário 	<ul style="list-style-type: none"> Trimestral Anual
REEI - Rede Escolas de Educação Intercultural	Coordenador(a) do Programa	Cumprimento dos objetivos definidos no projeto	<ul style="list-style-type: none"> Realização das ações previstas; Participação de alunos, famílias, docentes e parceiros; Satisfação dos participantes. 	<ul style="list-style-type: none"> a. 90% das ações previstas foram realizadas; b. 80% a 100% do número de participações (alunos / famílias / docentes / parceiros) previstas foram cumpridas; c. 80% a 100% dos alunos consideraram “Muito Relevante” o projeto REEI. 	<ul style="list-style-type: none"> Atas de CT Relatório Próprio Questionário 	<ul style="list-style-type: none"> Trimestral Anual
Projeto + Atitude; Projeto Escola Alerta; Projeto Capacit'Arte Oficina de Matemática; Oficina de Teatro; Oficina de Alemão; Ensino de Mandarim Clube de Robótica; Clube de Astronomia; Clube Multicultural Milage Aprender+; Entre escolas 4.º às 4as	Coordenador(a) dos diferentes projetos	Cumprimento dos objetivos definidos no projeto	<ul style="list-style-type: none"> Realização das ações previstas; Participação de alunos, famílias, docentes e parceiros; Satisfação dos participantes. 	<ul style="list-style-type: none"> a. 90% das ações previstas foram realizadas; b. 80% a 100% do número de participações (alunos / famílias / docentes / parceiros) previstas foram cumpridas; c. 80% a 100% dos alunos consideraram “Muito Relevante” o respetivo projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> Atas de CT Relatório Próprio Questionário 	<ul style="list-style-type: none"> Trimestral Anual